



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 7.118 DE 08 DEZEMBRO DE 2020.**

Dá denominação a Via Pública que especifica e dá outras providências.

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de denominar a via pública que especifica;

Considerando a Indicação nº 171/2020 de 01 de dezembro de 2020, de autoria da vereadora Ana Maria Costa Caputti;

Considerando que o PASTOR SEBASTIÃO ANDRÉ DE OLIVEIRA, era morador do município de Agudos, chegando aqui no ano de 1967, homem e pai íntegro, companheiro e honrado, trabalhador na construção civil e administrador de fazenda. Foi nomeado Pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular (Cruzada), situada na rua Joaquim Rondina e que inicialmente era uma capelinha, posteriormente se tornou o primeiro templo da igreja supracitada na cidade de Agudos, e como forma de homenageá-lo;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica denominado a Via Pública, localizada a partir da Avenida Marginal Vereador Delfino Tendolo, entre as empresas Campineira e Neander Cosméticos, no Município de Agudos, para "**RUÁ PASTOR SEBASTIÃO ANDRÉ DE OLIVEIRA**".

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 08 de dezembro de 2020.

  
**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado em: **10 de dezembro de 2020.**

Página: **02 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**